



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE UBERLÂNDIA LTDA.-
SICOOB CRED UFU.

NPJ: 65.308.447.0001-78 NIRE: 31.4.00005269

Av. João Pinheiro, 1354 Bairro Aparecida - Uberlândia - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE UBERLÂNDIA LTDA. – **SICOOB CRED UFU**, Sr. Alfeno de Almeida Filho – no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os associados dessa Cooperativa em número de 2.841 (dois mil oitocentos e quarenta e um), em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **29 (vinte e nove) de maio de 2018**, e por sua sede não comportar se realizará no auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Uberlândia – CDL localizado no endereço: Avenida Belo Horizonte, nº 1290, bairro Osvaldo Rezende, na cidade de Uberlândia/MG, em **primeira convocação** às **16:00 horas** com a presença de **2/3 (dois terços)**, do número total de associados¹. Caso não haja número legal para instalação ficam desde já convocados para a **segunda convocação**, às **17:00 horas**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados. Persistindo a falta de “quorum legal”, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em **terceira e última convocação**, às **18:00 horas**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados², para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- A) Deliberação sobre a união com A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB ARACOOB CNPJ Nº 03.320.525/0001-00, NIRE Nº. 3140003895-7.
- B) Eleição de membros para compor a COMISSÃO MISTA;
- C) Demais deliberações pertinentes ao processo de incorporação.

Uberlândia/MG, 15 de maio de 2018.

Alfeno de Almeida Filho
Presidente do Conselho de Administração

¹ Para efeito de estabelecimento de quórum, o número atual de cooperados, nesta data, é 2.841.

² As decisões tomadas na Assembleia Geral vinculam todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes (parágrafo único do art. 36 do Estatuto Social).

***Observação:**

O acesso à Assembleia Geral Extraordinária será permitido exclusivamente para associados em pleno gozo de seus direitos sociais, funcionários, prestadores de serviços e assessoria jurídica do Sicoob Cred Ufu, serviço de segurança, Sicoob Central Cecemge e convidados do Conselho de Administração da Cooperativa.